

Anexo I

MODELO DE DECLARAÇÃO

(Nos termos do Código dos Contratos Públicos)

[A que se refere a alínea a), do número 1, do artigo 57.º]

1 → Mário Alexandre Jerónimo Ferreira, com o número de identificação 12362855 5ZY1 e residente na Rua Principal Sul, n.º 26, 3060-767 Vilamar, na qualidade de representante legal de Mário Alexandre Jerónimo Ferreira, com o NIF 232514771 e sede na Rua Principal Sul, n.º 26, 3060-767 Vilamar, tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do objeto do concurso relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento por Ajuste Direto para: **“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE DOCÊNCIA NA ÁREA DO DESPORTO, VIGILÂNCIA E ATIVIDADES EDUCATIVAS E DESPORTIVAS - AD-CCP-ABS n.º 84/2016”**, declara, sob compromisso de honra, que se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 → Declara também que executará o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo:

- Proposta de Preços;
- Cópia do Certificado de Habilitações;
- Cópia do Documento comprovativo do exercício da Atividade de Nadador

Salvador.

3 → Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 → Mais declara, sob compromisso de honra, que:

- a)** Não se encontra em estado de insolvência, em fase de liquidação, dissolução ou cessação de atividade, sujeita a qualquer meio preventivo de liquidação de patrimónios ou em qualquer situação análoga, nem tem o respetivo processo pendente;
- b)** Não foi condenado por sentença transitada em julgado por qualquer crime que afete a sua honorabilidade profissional;

- c) Não foi objeto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional;
- d) Tem a sua situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal;
- e) Tem a sua situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal;
- f) Tenham sido objeto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de outubro, na alínea b) do n.º 1 do artigo 71.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, e no n.º 1 do artigo 460.º do presente Código, durante o período de inabilidade fixado na decisão condenatória;
- g) Não foi objeto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 627.º do Código do Trabalho;
- h) Não foi objeto de aplicação, há menos de dois anos, de sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão-de-obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a segurança social, não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação, em Portugal;
- i) Não foi condenado por sentença transitada em julgado por algum dos seguintes crimes:
 - i) Participação em atividades de uma organização criminosa, tal como definida no n.º 1 do artigo 2.º da Ação Comum n.º 98/773/JAI, do Conselho;
 - ii) Corrupção, na aceção do artigo 3.º do Ato do Conselho de 26 de maio de 1997 e do n.º 1 do artigo 3.º da Ação Comum n.º 98/742/JAI, do Conselho;
 - iii) Fraude, na aceção do artigo 1.º da Convenção relativa à Proteção dos Interesses Financeiros das Comunidades Europeias;
 - iv) Branqueamento de capitais, na aceção do artigo 1.º da Diretiva n.º 91/308/CEE, do Conselho, de 10 de junho de 1991, relativa à prevenção da utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais;

- j) Não prestou, a qualquer título, direta ou indiretamente, assessoria ou apoio técnico na preparação e elaboração das peças do procedimento que lhe confira vantagem que falseie as condições normais da concorrência.

5 → O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 → Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar a declaração que constitui o anexo II do referido Código, bem como os documentos comprovativos de que se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 4 desta declaração.

7 → O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

Cantanhede, 17 de outubro de 2016

Mário Alexandre Jerónimo Ferreira

PROPOSTA DE PREÇOS

Mário Alexandre Jerónimo Ferreira, professor, residente na Rua Principal Sul, n.º 26, 3060-767 Vilamar, com o NIF 232514771, depois de ter tomado conhecimento do objeto do concurso por Ajuste Direto para: “**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE DOCÊNCIA NA ÁREA DO DESPORTO, VIGILÂNCIA E ATIVIDADES EDUCATIVAS E DESPORTIVAS - AD-CCP-ABS n.º 84/2016**”, a que se refere o convite datado de 27/09/2016, bem como de todas as condições estabelecidas no respetivo Processo de Concurso (Convite à Apresentação de Propostas e Caderno de Encargos), obriga-se a executar a referida prestação de serviços, conforme os valores unitários e o valor global, expressos no quadro abaixo, que não incluem o IVA.

Descrição	Quant.	Preço Unitário	Valor global
Horas de docência diurnas	1674	5,40 € / hora	9.039,60 €
Horas de docência noturnas	404	8,10 € / hora	3.272,40 €
Horas de docência de fim de semana	283	9,45 € / hora	2.674,35 €
Valor global (s/ Iva)			14.986,35 €

Sobre os valores acima descritos acrescerá o Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), à taxa legal em vigor de 23%.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Cantanhede, 17 de outubro de 2016

Mário Alexandre Jerónimo Ferreira



CERTIFICADO

Marina de Melo Marques Lemos, Secretária da ESCOLA SUPERIOR DE DESPORTO DE RIO MAIOR, certifica, em cumprimento do despacho exarado em requerimento que fica arquivado na Secretaria desta Escola, que nos livros competentes consta que, **Mário Alexandre Jerónimo Ferreira**, portador(a) do Bilhete de Identidade nº 12362855, emitido a 13-08-2003, no Arquivo de Identificação de Coimbra, nascido(a) a 28-09-1983, natural do Concelho de Cantanhede, do Distrito de Coimbra, filho(a) de Mário Fernandes Ferreira e de Marília de Jesus Jerónimo, concluiu nesta Escola a **Licenciatura em Desporto, Variante de Treino Desportivo**, com classificação final de 14 (Catorze), a 21 de Julho de 2006.

O presente certificado é assinado e autenticado com o selo branco em uso nesta Escola.

Escola Superior de Desporto de Rio Maior, em 10 de Agosto de 2006

P' A Secretária da
Escola Superior de Desporto de Rio Maior

(Marina de Melo Marques Lemos, Dr.ª)

Marina de Melo Marques Lemos

Emolumentos : 11,00 Euros

Conferido por : *Mário Alexandre Jerónimo Ferreira*



Handwritten signature or initials in blue ink.

CERTIFICADO

Marina de Melo Marques Lemos, Secretária da ESCOLA SUPERIOR DE DESPORTO DE RIO MAIOR, certifica, em face dos registos existentes nesta Escola, que **Mário Alexandre Jerónimo Ferreira**, portador(a) do Bilhete de Identidade nº 12362855 emitido a 13-08-2003 no Arquivo de Identificação de Coimbra, nascido(a) a 28-09-1983, natural do Concelho de Cantanhede, do Distrito de Coimbra, filho(a) de Mário Fernandes Ferreira e de Marília de Jesus Jerónimo, concluiu a **Licenciatura em Desporto, Variante de Treino Desportivo** e obteve aprovação nas seguintes disciplinas:

Desc. Discip.	Ano	Dur	Data	Nota	Nota (Ext.)
Ano/Semestre Curricular: 1					
Anatomofisiologia	1	A	08-07-2004	10	Dez Valores
Biomecânica	1	S	30-06-2003	12	Doze Valores
Desenvolvimento e Adaptação Motora	1	S	10-07-2003	12	Doze Valores
Estatística	1	S	05-06-2003	13	Treze Valores
História do Desporto	1	S	23-06-2003	15	Quinze Valores
Informática	1	S	18-07-2003	10	Dez Valores
Natação I	1	A	23-06-2003	16	Dezasseis Valores
Sistemática do Desporto I	1	A	02-07-2003	15	Quinze Valores
Ano/Semestre Curricular: 2					
Biologia do Esforço	2	S	23-09-2004	11	Onze Valores
Controlo Motor e Aprendizagem	2	S	23-12-2003	15	Quinze Valores
Metodologia do Treino Desportivo	2	A	23-09-2004	10	Dez Valores
Natação II	2	A	20-12-2004	13	Treze Valores
Nutrição e Desporto	2	S	23-09-2004	14	Catorze Valores
Pedagogia do Desporto	2	S	16-01-2004	12	Doze Valores
Psicologia do Desporto	2	S	20-01-2004	13	Treze Valores
Sistemática do Desporto II	2	A	26-05-2004	14	Catorze Valores
Sociologia do Desporto	2	S	23-09-2004	10	Dez Valores
Ano/Semestre Curricular: 3					
Actividade Física Adaptada	3	S	10-07-2005	16	Dezasseis Valores
Avaliação e Controlo do Treino	3	S	27-09-2005	15	Quinze Valores
Ética do Desporto e Olimpismo	3	S	04-07-2005	13	Treze Valores
Gestão do Desporto I	3	S	06-05-2005	11	Onze Valores
Gestão do Desporto II	3	S	07-07-2005	13	Treze Valores
Gestão do Desporto III	3	S	07-07-2005	14	Catorze Valores
Metodologia da Investigação em Desporto	3	S	13-10-2005	10	Dez Valores
Modalidade Desportiva III	3	A	08-07-2005	16	Dezasseis Valores



Organização do Desporto	3	S	02-05-2005	10	Dez Valores
Saúde Pública e Exercício	3	S	07-04-2005	16	Dezasseis Valores
Traumatologia e Socorrismo	3	S	17-06-2005	13	Treze Valores
Ano/Semestre Curricular: 4					
Estágio Profissional	4	A	17-07-2006	17	Dezassete Valores
Seminário	4	A	21-07-2006	13	Treze Valores
Trabalho de Projecto	4	A	10-07-2006	15	Quinze Valores

O presente certificado é assinado e autenticado com o selo branco em uso nesta Escola.

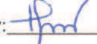
Escola Superior de Desporto de Rio Maior, 4 de Junho de 2007.

A Secretária da
Escola Superior de Desporto de Rio Maior



(Marina de Melo Marques Lemos, Dr.^a)

Emolumentos: 19.00€uros

Conferido por: 



O presente certificado é assinado e autenticado com o selo branco em uso nesta Escola.

Escola Superior de Desporto de Rio Maior, 28 de Novembro de 2005

A Secretária da
Escola Superior de Desporto de Rio Maior

(Marina de Melo Marques Lemos, Dr.ª)

Emolumentos : 17.00€ Euros

Conferido por: [Handwritten Signature]



Morada do Complexo da Jamor
Estrada da Costa
1495-088 Cruz Quebrada
Tel.: 21 415 81 90/1
Fax: 21 418 17 39
www.fpnatacao.pt

CERTIFICAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA

Para os devidos efeitos declaramos que em 2006, foi atribuída a equiparação ao 2º Nível de Treinadores de Natação Pura a **MÁRIO ALEXANDRE JERÓNIMO FERREIRA**.

Lisboa, 03 de Novembro de 2006

Pela Direcção da FPN

João Paulo Vilas-Boas
Vice-presidente



Maria Isabel Teixeira Gomes, licenciada pela Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra e Chefe de Divisão da mesma Universidade:

Certifico, em face do respectivo livro, que Mário Alexandre Jerónimo Ferreira, filho de Mário Fernandes Ferreira e de Marília de Jesus Jerónimo, natural da freguesia de Febres, concelho de Cantanhede, distrito de Coimbra, concluiu no dia 19 de Junho de 2009 a Licenciatura em Educação Física, da Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física, tendo-lhe sido atribuída a informação final de Bom com Distinção, com dezasseis valores.

A presente vai autenticada com o selo branco desta Universidade.

Divisão de Alunos da Universidade de Coimbra, em 5 de Novembro de 2009.

A Chefe de Divisão,

Maria Isabel Teixeira Gomes

*Emol.
12.50 €
Conf.
MIG*

Im-A33-411_B1

MARINHA  PORTUGUESA

AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL
INSTITUTO DE SOCORROS A NÁUFRAGOS

NADADOR SALVADOR

Cartão de Identificação Nº 13626

Nome MÁRIO ALEXANDRE JERÓNIMO FERREIRA

Emitido em: 09 Junho 2015

Válido até: 31-01-2018

O Diretor do ISM




Emitido nos termos do artigo 7º do Decreto-Lei nº 115/2006 de 10 Junho

13626



Módulos de formação adicional para Nadador-Salvador

- Condução de embarcação de pequeno porte - válido até:
- Condução de motos de água - válido até:
- Condução de motos 4X4 - válido até:
- Condução de viaturas 4X4 - válido até:

Este cartão é pessoal e intransferível. Em caso de envio ou de roubo o seu titular deve imediatamente contactar o facto à entidade emissora.
A quem encontrar este cartão, pode-se oferecer o entregar em qualquer órgão ou serviço da Autoridade Marítima.